



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
PORTARIA Nº 800, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus Ceilândia*, como membros da **Comissão de Processo Seletivo de Bolsistas para os Cursos de Informática Básica, Inglês, Espanhol e Dança para Terceira Idade** para atender às demandas do Programa “**Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade**” do **EDITAL DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2016 (PROEXT-MEC/SESU) do Campus Ceilândia**:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Conceicao de Maria Cardoso Costa	1371926
Jocênio Marquios Epaminondas	1063639
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Michelle Viana Batista	2160289
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Valdemir Pinto da Silva Junior	1530180
João Henrique Gomes de Farias	1963348
Vanessa Cristina Silva	2088208
Heula Tissia Alves Moreira	2007416
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431

Art. 2º - A comissão terá como atribuições:

- I. Coordenar e operacionalizar todas as etapas do processo seletivo e os procedimentos necessários de acordo com o cronograma de atividades previsto no edital.
- II. Atender e responder as dúvidas sobre o processo seletivo e a interposição de recurso dos candidatos.
- III. Avaliar o Curriculum dos inscritos de acordo com a área de concorrência;
- IV. Realizar entrevista para avaliar o melhor perfil de acordo com as exigências do edital de seleção e área afim do curso;
- VI. Enviar as notas preliminares para a Coordenação do Programa “**Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade**”, PROEXT 2016 – MEC/SESu;
- VII. Analisar os recursos referentes ao resultado preliminar.
- VIII. Publicizar o resultado final mediante modelo fornecido e encaminhar o resultado final à Coordenação do Programa para publicação, e demais encaminhamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IX. Organizar toda documentação do Processo Seletivo e arquivar junto à Coordenação do Programa.

Art. 3º - Designar como presidente e suplente da comissão os servidores **LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 2173431 e **VALDEMIR PINTO DA SILVA JR**, matrícula SIAPE Nº 1530180, respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB
Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicado no B. S. em 30.03.2016.